



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF nº 136/2021.**

Fundão/ES, 04 de junho de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou** as **Indicações nº 136, 138, 149 e 160/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Félix Tesch Francisco; a **Indicação nº 175/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Paulo Roberto Cole; as **Indicações nº 178 e 183 e 127/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Romenique Borges Simões; as **Indicações nº 180 e 181/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri; as **Indicações nº 191 e 192/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Vilcimar Correa; a **Indicação nº 193/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Janilton Almeida De Carli; a **Indicação nº 196/2021**, de autoria da Exm<sup>a</sup>. Vereadora Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins; e a **Indicação nº 197/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto, todas destinadas à Secretaria Municipal de Obras, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, **caso sejam confeccionadas respostas às referidas indicações, que as mesmas sejam remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel. (51) 3377-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico [www.camarafundao.es.gov.br](http://www.camarafundao.es.gov.br) autenticidade sob o identificador 35003800300031003A00540052004100

